

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAOAL RO
 PROCESSO No. 99/cmc/97
 FL. 13

ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAOAL

LEI Nº810/PMC/97

ALTERA O ART. 2º, DA LEI Nº 787/PMC/97 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACAOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacaoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o art. 2º, da Lei nº 787/PMC/97 de 03.09.97 - Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, e dá outras providências, referente os valores especificados, como segue:

"Art. 2º.

 13.76.447-2.03 - Operação e Manutenção do Sistema de Água.
 3111.03.00 -
 4120.00.00 - Equip. e Mat. Permanentes.....R\$ 37.000,00
 4220.00.00 -
 13.76.449-2.04 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto.
 3111.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.R\$ 58.000,00
 3113.00.00 -
 3120.00.00 -".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03.09.97, revogando-se as disposições em contrário.

Cacaoal, 24 de dezembro de 1.997.

DIVINO CARLOS CAMPOS
 Prefeito Municipal

Dr. SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
 Advogado Adj. - OAB/RO 616

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAOAL
 ACESSORIA DE IMPRENSA

foi publicado no MURAL
 DESTA PREFEITURA EM 04/12/97
 Ass. Resp. _____

Eduardo José Medeiros
 Assessor de Imprensa - Dec. 853/PMC/97